



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG

RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – CENTRO CEP: 36135-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.496 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no bairro Barro bela Vista em Santa Rira de Jacutinga (Rua Pedro Osório Moreira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se o logradouro localizado no bairro Bela Vista em Santa Rita de Jacutinga de “**RUA PEDRO OSÓRIO MOREIRA**” iniciando na bifurcação com a Rua Antônio Osório da Fonseca indo até o Mineiro.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Santa Rita de Jacutinga, 03 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal